



ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO: Distrato do Acordo de Cooperação nº 003/2019, assinado em 29.10.2019, publicado no D.O.E. de 30.10.2019, celebrado entre a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB e a FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - FECOMÉRCIO, para acesso ao Banco de Dados do Cadastro de Empresas. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Carlos de Souza Andrade pela FECOMÉRCIO. Processo SEI nº 064.1835.2020.000645-81.SSA, 24.04.20.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 035 DE 09 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato** para gestão e operacionalização do Equipamento Público Biofábrica de Cacau da Bahia, estando sob a Presidência o primeiro nomeado.

	NOME	MATRÍCULA	SETOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1	Luiz Antônio Telles Viana	92.019.387	Diretoria Geral	Presidente
2	Leonardo Lino Carvalho	92.019.565	SUAF	Membro
3	Alan Jones Damasceno Pinho	77.627.439-9	SUAF	Membro

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 05 de março de 2020.

JOSIAS GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

PORTARIA DIPRE Nº 180/2020

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Acolher as justificativas apresentadas pela Comissão instituída pela Portaria DIPRE nº 010/2020, através da CI nº 059/2020 - GT TdeCE, constante no processo SEI nº 043.11383.2020.0005800-22 e prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente previsto para apurar todos os fatos relacionados as irregularidades na execução e prestação de contas do convênio nº 212/2014.

2. Esta portaria entra em vigor a partir de 07/05/2020.

Salvador, 24 de abril de 2020

Sérgio de Oliveira Silva
Diretor Presidente

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA- CONDER, Empresa Pública, com sede na Avenida Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador/Bahia, vem por meio da empregada pública **Emília Barreto Bittencourt Lage Magalhães**, designada através da Portaria DIPRE nº 133/2020, com base nas prerrogativas que lhes foram conferidas, intimar o Município de Mairi, para efetuar o pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição do débito respectivo na Dívida Ativa não tributária, ou para impugnação, no prazo de 10 (dez) dias, do referido valor, referente ao Processo de Reparação de Danos - PRD, SEI nº 043.4058.2020.0004094-28, instaurado em virtude da utilização indevida dos recursos do objeto convenial nº 232/2014. Para mais informações: (71) 3117-3501 e e-mail: emiliamagalhaes@conder.ba.gov.br. Salvador/Ba., 24 de abril de 2020. Emília Barreto Bittencourt Lage Magalhães, Analista Administrativo/CONDER.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA- CONDER, Empresa Pública, com sede na Avenida Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador/Bahia, vem por meio da empregada pública **Emília Barreto Bittencourt Lage Magalhães**, designada através da Portaria DIPRE nº 127/2020, com base nas prerrogativas que lhes foram conferidas,

intimar o Município de Cachoeira, para efetuar o pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição do débito respectivo na Dívida Ativa não tributária, ou para impugnação, no prazo de 10 (dez) dias, do referido valor, referente ao Processo de Reparação de Danos - PRD, SEI nº 043.4058.2020.0004120-54, instaurado em virtude da utilização indevida dos recursos do objeto convenial nº 216/2010. Para mais informações: (71) 3117-3501 e e-mail: emiliamagalhaes@conder.ba.gov.br. Salvador/Ba., 24 de abril de 2020. Emília Barreto Bittencourt Lage Magalhães, Analista Administrativo/CONDER.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA- CONDER, Empresa Pública, com sede na Avenida Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador/Bahia, vem por meio da empregada pública **Emília Barreto Bittencourt Lage Magalhães**, designada através da Portaria DIPRE nº 053/2020, com base nas prerrogativas que lhes foram conferidas, intimar o Município de Coaraci, para efetuar o pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição do débito respectivo na Dívida Ativa não tributária, ou para impugnação, no prazo de 10 (dez) dias, do referido valor, referente ao Processo de Reparação de Danos - PRD, SEI nº 043.4058.2020.0001396-17, instaurado em virtude da utilização indevida dos recursos do objeto convenial nº 138/2010. Para mais informações: (71) 3117-3501 e e-mail: emiliamagalhaes@conder.ba.gov.br. Salvador/Ba., 24 de abril de 2020. Emília Barreto Bittencourt Lage Magalhães, Analista Administrativo/CONDER.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA- CONDER, Empresa Pública, com sede na Avenida Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador/Bahia, vem por meio da empregada pública **Emília Barreto Bittencourt Lage Magalhães**, designada através da Portaria DIPRE nº 128/2020, com base nas prerrogativas que lhes foram conferidas, intimar o Município de Wenceslau Guimarães, para efetuar o pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição do débito respectivo na Dívida Ativa não tributária, ou para impugnação, no prazo de 10 (dez) dias, do referido valor, referente ao Processo de Reparação de Danos - PRD, SEI nº 043.4058.2020.0004117-59, instaurado em virtude da utilização indevida dos recursos do objeto convenial nº 129/2014. Para mais informações: (71) 3117-3501 e e-mail: emiliamagalhaes@conder.ba.gov.br. Salvador/Ba., 24 de abril de 2020. Emília Barreto Bittencourt Lage Magalhães, Analista Administrativo/CONDER.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/18. FIRMADO EM: 02/02/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2020.0004609-67. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE UNA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2020.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 140/18. FIRMADO EM: 04/06/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2020.0004886-71. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE QUINJINGUE - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51092937 de 24 de Abril de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Inicio
11306418	ALANA MARA DA HORA BRITO	Coordenador pedagógico	COL EST ARMANDO RIBEIRO CARNEIRO	COMPLEXO INT DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS	22.04.2020
11306423	SILVIA LETICIA ASSUNÇÃO MOREIRA	Coordenador pedagógico	COL EST ARMANDO RIBEIRO CARNEIRO	COMPLEXO INT DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS	22.04.2020

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

www.sac.ba.gov.br | ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 | CERTIFICADA DESDE 2002

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas

Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil | SAC Shopping da Bahia, Posto 3: 71 3117 8413


